



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.139, DE 30 DE maio DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, faixa de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

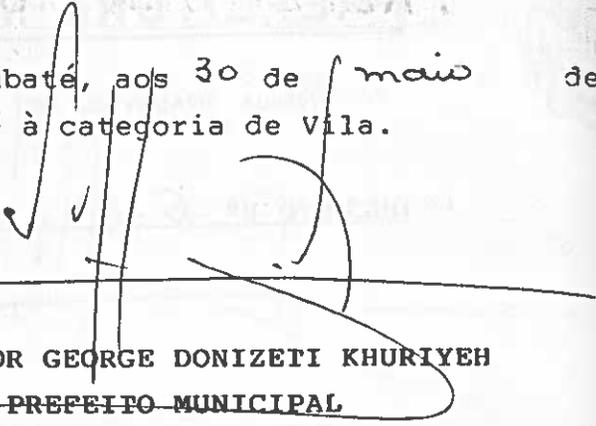
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, uma faixa de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais, pertencente ao lote 09, da Quadra 08, localizado na Rua Vantuilde José Brandão, no Loteamento Parque Piratininga.

Parágrafo Único - A área de terreno de que trata este artigo está configurada na planta anexa AD-539, que rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto e está assim descrita:

LOTE 09 DA QUADRA 08 - de propriedade de Sebastião Silva ou quem de direito, cadastrado sob BC nº 45.085.005.001, inicia-se no ponto A, segue 3,00m confrontando com a Rua Vantuilde José Brandão (antiga Rua "F") até o ponto B, deflete à direita e segue 25,00m confrontando com o limite do Perímetro Urbano até o ponto C, deflete à direita e segue 3,00m confrontando com o lote 06, de propriedade de Joaquim Soares da Silva até o ponto D, deflete à direita e segue 25,00m confrontando com área remanescente até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 75,00m².

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 1989,
344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 30 de maio de 1989.


EDEN FRANCISCO
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

em 07/06/89

